

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 152/2023, de autoria do Nobre Edil Rodrigo Piveta Berno, que “*Institui no Município de Sorocaba o ‘Dia do Futebol Varzeano’*”.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o Nobre **Vereador João Donizeti Silvestre**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 05 de junho de 2023.

CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: João Donizeti Silvestre

PL 152/2023

Trata-se do projeto de lei, de autoria do Nobre Edil Rodrigo Piveta Berno que “*Institui no Município de Sorocaba o ‘Dia do Futebol Varzeano’*”.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico, que exarou parecer opinando pela **constitucionalidade do PL.**

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

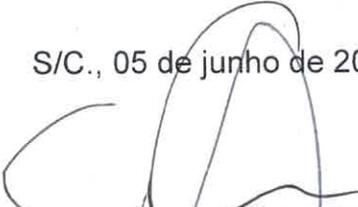
Pela leitura da proposição, entendemos que é da jurisprudência pacífica do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que é de interesse local a inclusão de data comemorativa no calendário oficial do Município.

Por outro lado, tal inclusão não ofende os temas de proposições que, pelo teor do art. 38 da Lei Orgânica do Município, em rol taxativo, são de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal.

No aspecto material, a proposição está de acordo com a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, que preveem o incentivo público ao esporte e ao lazer (art. 217 da CF, art. 264 da CE e art. 157, da LOM).

Isto posto, **nada a opor** ao PL, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria simples** dos membros da Câmara Municipal (Art. 162 do RI)

S/C., 05 de junho de 2023.


CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente


FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro


JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator